

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016 - PROTOCOLO N.º 2016/16/0533 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2016 - CONTRATADA: IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 21.795.157/0001-20. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de mão de obra de limpeza e portaria (com fornecimento de equipamentos e materiais), para a Ceasa/Campinas. **VALOR:** faz jus a Contratada ao reajuste previsto na cláusula 18 do contrato inicial, sendo certo que, o índice pactuado (ICV Dieese) apurado no período foi no percentual de **4,6015%**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 13.657,59** (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), e o valor anual de **R\$ 163.891,08** (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e oito centavos). **PRORROGAÇÃO:** fica prorrogado o contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 01/10/2019 e se encerrando em 30/09/2020.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este termo aditivo.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DA ATA N.º 035/2019

Julgamento do Chamamento Público n.º 004/2018, protocolo n.º 008/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para implantação de sistema informatizado de gestão de arrecadação de multas de trânsito e de transporte, de despesas no Pátio Municipal de Recolhimento de Veículos (PMRV), bem como de guias de arrecadação de outros serviços, sem ônus para a EMDEC, mediante o uso de cartões de crédito, disponibilizando alternativas para quitação dos débitos. A interessada no credenciamento, que apresentou os documentos de habilitação no dia 17/09/2019 e que atendeu ao disposto no item 02 do Edital, foi a seguinte empresa: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 27.659.570/0001-44. Após análise da Divisão de Gestão Financeira dos documentos referente à Qualificação Técnica (item 2.2 do Edital) e verificados os demais requisitos, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR a empresa: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 27.659.570/0001-44. A Comissão de Licitações publicará o resultado deste julgamento no Diário Oficial do Município e no Portal da EMDEC (www.emdec.com.br). Em: 16/10/2019**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA FJPO N.º 08/2019

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Evolução Funcional da Fundação José Pedro de Oliveira para o biênio 2020-2021.

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo e nos termos do Capítulo VIII, Lei n.º 13.929/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, para o biênio 2020-2021, a Comissão de Evolução Funcional da Fundação José Pedro de Oliveira, que será composta pelos seguintes membros:

- I - PATRIK DE OLIVEIRA APRIGIO, matrícula 10-8, como Presidente;
- II - ANDRÉ JULIANO ZACARDI, matrícula 50-7, como Membro titular do Departamento de Adm. Finanças e Supervisão Geral;
- III - LAIS SANTOS DE ASSIS, matrícula 17-5, como Membro titular do Departamento Técnico Científico;
- IV - JOANA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 7-8, como Membro titular do Departamento de Infraestrutura;
- V - CAMILÁ DE SOUSA MEDEIROS TORRES WATANABE, matrícula 4-3, como Membro titular da Coordenadoria Jurídica.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Campinas, 17 de outubro de 2019

SINVAL ROBERTO DURIGON
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

PORTARIA N.º 09/2019 FJPO

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo adiantamento da Fundação José Pedro de Oliveira

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º Revogar a partir de 24/10/2019 a Portaria n.º 01/2019 que designou a servidora Cristina Mayumi Arai, RG n.º. 9.545.533-6/SSP-PR, matrícula 2-7, como responsável pelo adiantamento da Fundação José Pedro de Oliveira.

Artigo 2º Designar, a partir de 24/10/2019, o servidor Patrik de Oliveira Aprígio, RG n.º. 40.660.013-2/SSP-SP, matrícula 10-8, como responsável pelo adiantamento da Fundação José Pedro de Oliveira.

Campinas, 17 de outubro de 2019

SINVAL ROBERTO DURIGON
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2019****PROTOCOLO N.º 1108/2019****OBJETO:** Aquisição de equipamento (válvula Thyatron).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 093/2019 bem como ADJUDICAR e AU-

TORIZO a despesa em favor da Empresa:

-Invita Serviços de Manutenção LTDA para o item 01 no valor total de R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais).

Campinas, 11 de outubro de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2019****PROCESSO N.º 0940/2019**

OBJETO: Registro de Preços de órteses e próteses (materiais para procedimentos vasculares, angiográficos e terapêuticos) constantes da tabela SUS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADOS os itens 04, 07, 08 e 10, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 75/2019 bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa a empresa abaixo especificada:

Angiomedical Comércio de Produtos Médicos Ltda, para os itens 01 (R\$ 2.815,20), 02 (R\$ 2.034,50), 03 (R\$ 499,14), 09 (R\$ 195,45), 11 (R\$ 1.650,00) e 12 (R\$ 1.650,00). **Biocath Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para os itens 05 (R\$ 92,00) e 06 (R\$ 92,00).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo, à Av. Prefeito Faria Lima n.º 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 14 de outubro de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE RATIFICAÇÃO**Protocolo n.º 382/2019**

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças em tomografia computadorizada marca Hitachi incluindo a estação Tera Recon, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93.

- Imex Medical Comércio e Locação Ltda., no valor total de R\$ 24.843,24 (Vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Campinas, 17 de outubro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2019**

Objeto: Contratação sob demanda de Empresa Especializada para prestação de serviço de Rede de Dados (conectividade), com garantia de 100% de Banda para Download e Upload utilizando arquitetura TCP/IP com configuração de tunelamento GRE.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2019, às 10:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 - *email*: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 17 de outubro de 2019

ILZA HELENA SOTERO SILVA

Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 235/2019 - Objeto: prestação de serviços de remanejamento de rede coletora de esgoto na Rua Aldo Bertoni - Vila Castelo Branco, em Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Recebimento das propostas até às 8h do dia 07/11/2019 e início da disputa de preços dia 07/11/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2019/206 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRAÇADEIRAS E LUVAS DE VEDAÇÃO TRIPARTIDAS DE FFD. Comunicamos a homologação do prego para a empresa STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, lote 01, valor total R\$ 17.100,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA**

Pregão n. 2019/161 - Eletrônico. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDUTOR TRANSMOTECNICA DAS ETAS 3 E 4. Comunicamos aos interessados que essa licitação foi declarada **ANULADA**, pelo motivo de ter sido constatado vício de legalidade quanto a instrumentalização do processo.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**CONCURSO PÚBLICO 01/ 2016****EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 37**

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no ícone Concursos no site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o